

## PORTARIA Nº 141/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **LUCIANO BORG**O, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.521.019-3/PR e inscrito no CPF nº 026.569.939-89, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, nomeado pela Portaria nº070/2016, matrícula nº 2813-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, conforme o Artigo nº 108 – Lei Complementar nº 032/2017 – Estatuto dos Servidores, no período de 01 de Março de 2024 a 01 de Março de 2026.

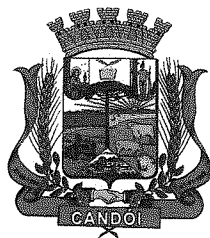
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 01 de março de 2024.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2973  
De 04 / 03 / 2024  
Por Anna



## PORTARIA Nº 142/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **JANETE PEREIRA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.226.401-9PR e inscrita no CPF nº 039.534.939-73, para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2024.

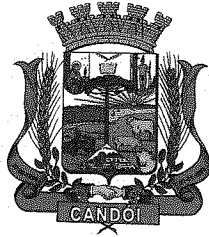
  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

Publicado no Dom IPR  
Nº 2975  
De 06/03/2024  
F. Anna

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 143/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **ELDES DE FATIMA SMOLAK**, brasileira, portadora do RG nº 7.503.748-1/PR e inscrita no CPF nº 023.686.479-37, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C13, nomeada pela Portaria nº 825/1996, matrícula nº 1021-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais (período da tarde) sobre seu vencimento, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 04 de março de 2024.

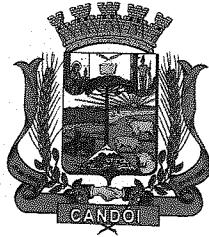
  
Aldemiro Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom PR  
Nº 2975  
De 06/03/2024  
Por Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 144/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 102/2024 que designava o servidor **RICARDO IGNEZ DALLAROSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.272.386-0/PR e inscrito no CPF nº 065.599.549-86, ocupante do cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, matrícula: 3523-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, para responder interinamente pela Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

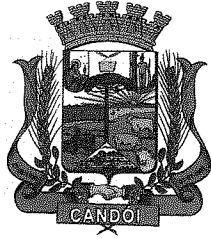
Gabinete do prefeito, 04 de março de 2024.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom PR  
Nº 2975  
De 06/03/2024  
Assinatura Anna



## PORTARIA Nº 145/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **ROGERIO BUENO CZARNIESKI**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 5.520.153-6/PR e inscrito no CPF nº 849.264.819-87, para o cargo de Agente Político na função de **SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura.

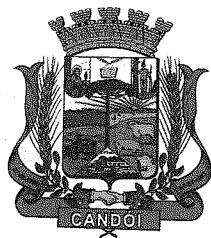
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 04 de março de 2024.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Protocolo no Dom/PR  
nº 2982  
de 15/03/2024  
Assinatura Anna



## PORTARIA Nº 146/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **GILVAN FRANCISCO CZARNIESKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.062.240-1/PR e inscrito no CPF nº 685.399.249-00, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária.

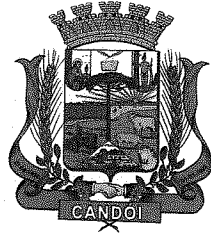
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 04 de março de 2024.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom / PR  
Nº 2975  
De 06 / 03 / 2024  
Por Anna



## PORTARIA Nº 147/2024

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

### RESOLVE

**Art.1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIDOR (A)	GILVAN FRANCISCO CZARNIESKI
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL II
CPF Nº	685.399.249-00
CNH/Nº	01790614691

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2024.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR  
Nº 2976  
De 07/03/2024  
Por Imma



## PORTARIA Nº 148/2024

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

### RESOLVE

**Art.1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIDOR (A)	IRINEU OLIVEIRA
CARGO	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
CPF Nº	748.789.489-49
CNH/Nº	00523857680

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

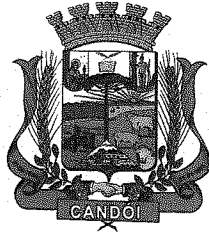
Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2024.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM IPR  
Nº 2976  
De 07/03/2024  
Por Anna





## PORTARIA Nº 149/2024

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

### RESOLVE

**Art.1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SERVIDOR (A)	JOÃO ANTONIO DO AMARAL
CARGO	CHEFE DE SETOR
CPF Nº	096.920.409-41
CNH/Nº	07661477692

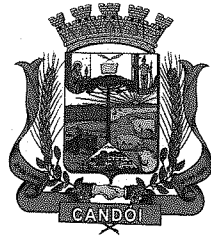
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2024.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2976  
De 07/03/2024  
R. Amor



## PORTARIA Nº 150/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **JOÃO RICARDO GOMES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 13.540.106-4/PR e inscrito no CPF nº 126.516.049-09, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Designar o servidor para exercer suas funções no **SETOR REGIÃO ADM – SÃO PEDRO E RIO NOVO**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 05 de março de 2024.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR  
Nº 2976  
De 07/03/2024  
R. Anna